



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária

12/2020

Aos três dias do mês de junho de 2020, às oito horas, inicia-se a reunião ordinária deste Conselho Administrativo, através de plataforma para chamada de vídeo, com a participação das conselheiras, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; e a secretária Manoela André Avelino. A pauta da reunião contemplou os seguintes temas:

1. *Ata do dia 27/05/2020;*
2. *Processo nº 43.004372/2020-61 – Despacho Administrativo 9181/2020 – CAAPSML DAS - Resposta ao Despacho Administrativo 8940/2020 - Pedido de Informação - Contrato SMGP 0265/2019;*
3. *Processo nº 43.004373/2020-13 - Despacho Administrativo nº 9195/2020 - CAAPSML GA – Resposta ao Despacho Administrativo 8941/2020 - Parecer da Procuradoria 566/2019;*
4. *Processo nº 43.004694/2020-18 – CAAPSML GF – Abertura de crédito suplementar no valor de até R\$15.781.513,68 no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina- Filial;*
5. *Processo nº 43.004798/2020-14 – Requerimento S/N - CAAPSML AT – Revisão de período de carência para dependente no PAS;*
6. *Processo nº 43.002391/2020-52 - Despacho Administrativo nº 9716/2020 - CAAPSML – AT – Reanálise do Projeto de Lei que dispõe sobre o plano de seguridade social dos servidores municipais de Londrina, altera a Lei nº 8.834/2002, altera a Lei nº 11.348/2011, autoriza a transferência de áreas de terras em nome da CAAPSML e dá outras providências;*
7. *Solicitar relatório mensal de recursos do Fundo de Previdência (até o final do ano).*

A reunião foi iniciada pela análise do Processo nº 43.004372/2020-61 - Despacho Administrativo 9181/2020 – CAAPSML DAS, o qual esclarece os pontos suscitados por este Conselho acerca do Contrato SMGP 0265/2019, estabelecido entre CAAPSML e Companhia Mineira de Saúde, Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda. Realizado debate, o Conselho Administrativo informou estar ciente do contido nos Despachos nº 9121 e 9429 e, após o encerramento do semestre, aguardam o retorno do processo como ponto de pauta. Em seguida, as conselheiras avaliaram o Processo nº 43.004694/2020-18 – CAAPSML GF, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de até R\$15.781.513,68 no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina, e após apreciação, o Conselho autorizou a abertura do referido Crédito Adicional Suplementar na fonte ora mencionada. Posteriormente, foi realizada a leitura e assinatura da ata da reunião realizada na data de 27 de maio de 2020. A seguir, deu-se a avaliação do Processo nº 43.002391/2020-52 - Despacho Administrativo nº 9716/2020, encaminhado pela Assessoria Técnica da CAAPSML, o qual retornou retificado para reanálise do Projeto de Lei, após solicitação de alteração na criação do Comitê de Investimentos no que tange a sua atribuição, isentando o referido no controle de investimentos do Fundo de Assistência à Saúde, uma vez que o mesmo está sendo criado para regularizar questões junto a Secretaria de Previdência. As conselheiras, após consideração, aprovaram a redação e informaram que qualquer alteração que venha a ser realizada no referido Projeto deverá ser, novamente, submetida a apreciação e aprovação deste Conselho. Em seguida, foi avaliado o Processo nº 43.004798/2020-14 – Requerimento S/N, segundo o qual a beneficiária do plano de saúde solicita a revisão de período de carência para seu dependente. Conforme a situação apresentada, as conselheiras decidiram pelo parecer desfavorável, posto que, não há previsão legal para acolhimento da pretensão. Após, este Conselho realizou a leitura do Parecer Jurídico nº 566/2019 - PGM, o qual dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados com relação aos servidores que sofreram acidente de trabalho e que, por razões diversas da

licença médica, não se encontram no pleno exercício do cargo. Realizada a apreciação do referido documento, este Conselho despachou solicitando o agendamento de reunião para tratar como ponto de pauta o tema em questão, solicitando a presença do Superintendente da CAAPSMML, da Diretora de Assistência à Saúde e da Diretora de Saúde Ocupacional da SMRH. Por fim, foi elaborado o Despacho Administrativo nº 10006/2020, através do Processo SEI nº 43.005015/2020-10, solicitando relatório mensal de recursos do Fundo de Previdência (até o final do ano). Não havendo mais a tratar, encerre-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 10/06/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 10/06/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883338** e o código CRC **871B57CD**.